



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

## PORTARIA n.º 021/08

Em 04 de agosto de 2008.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

### RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 17 e 23 de julho;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dia 29 de julho;
- 3) REGINA CELIA DOS SANTOS – Dia 11 de julho;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 03 e 25 de julho;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADELIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 25 de julho, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Dr<sup>a</sup> Valéria Afonso Ribeiro Ude – CRM 58.288, de Lorena – SP.

c) Considerar como de efetivo exercício o dia 10 de julho, para a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, conforme consta no Atestado anexo emitido pela Vara do Trabalho de Lorena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO**  
1º Secretário

**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil e oito (2008).

**CELSO RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo